



PORTARIA Nº 1046 /SSO, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Encerra atividades de instrução da Aeronova Representações Aeronáuticas Ltda - de Foz do Iguaçu.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades de instrução referentes aos cursos de Piloto Privado Avião parte teórica e curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, da Aeronova Representações Aeronáuticas Ltda de Foz do Iguaçu, situada à Rua Romário Vidal, 634, Vila Holanda, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, CEP: 85853-220, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.005761/2009-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional